

## EDITAL Nº 11781 / 2019

### **NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ELVAS:**

**FAZ SABER**, nos termos do nº1 do artigo 36º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleço a seguinte distribuição de funções pelo Presidente e seguintes Vereadores da Câmara Municipal de Elvas, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2019:

#### **Nuno Miguel Fernandes Mocinha Presidente**

- Representação da Câmara;
- Coordenação de todos os serviços municipais;
- Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais, com exceção da prática de actos de administração corrente no âmbito das competências delegadas em cada Vereador;
- Gestão do Forte da Graça e Forte de Santa Luzia
- Superintendência dos seguintes serviços municipais:
  - Departamento de Obras e Serviços Urbanos nas áreas da planificação, elaboração de projetos, coordenação e acompanhamento da execução de obras por empreitada
  - Divisão de Cultura e Turismo
  - Gabinete de Informação
  - Gabinete Jurídico
  - Gabinete de Apoio à Presidência
  - Museu de Arte Contemporânea de Elvas (MACE)
  - Superintendência do Arquivo Histórico e do Arquivo Intermédio Municipal
- Ligação aos Agentes Associativos

#### **Claudio José Marmelo Nascimento Carapuça Vereador / Vice-Presidente**

- Superintendência dos seguintes serviços municipais:
  - Divisão de Obras Municipais
  - Divisão de Serviços Urbanos
  - Gabinete de Proteção Civil
- Direção do Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipais
- Superintendência da Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- Ligação às forças de segurança.
- Coordenação com as Juntas de Freguesia.

### **Vitória Júlia Damião Rita Branco**

#### **Vereadora**

- Coordenação do Património Mundial
- Superintendência do seguinte serviço municipal:
  - Divisão Sócioeducativa
- Coordenação dos projetos na área do património histórico e cultural
- Coordenação da Rede Social
- Coordenação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Coordenação da Habitação Social
- Gestão do Centro de Férias Infantil do Município de Elvas
- Coordenação do Conselho Municipal de Educação

### **Sérgio Luís Macareno Ventura**

#### **Vereador**

- Coordenação do desenvolvimento económico e ligação aos agentes empresariais
- Coordenação da Área da Saúde
- Superintendência dos seguintes serviços municipais:
  - Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, com exceção das contraordenações
  - Departamento Financeiro e de Desenvolvimento, com exceção das execuções fiscais
  - Gabinete das Fortificações de Elvas
- Coordenação das Relações Externas
- Acompanhamento dos Planos de Ordenamento do Território
- Acompanhamento dos Serviços Concessionados
- Coordenação da Modernização Administrativa
- Coordenação do Processo de Descentralização
- Coordenação da Estratégia Local de Habitação
- Coordenação da Eurobec (Badajoz-Elvas-Campo Maior)

### **Tiago Joaquim Lopes Afonso**

#### **Vereador**

- Superintendência das Execuções Fiscais e Contraordenações
- Gestão dos Mercados e Feiras
- Gestão de Feiras Temáticas
- Gestão da Expo São Mateus
- Gestão do Coliseu, e respetivas atividades
- Gestão do Desporto, incluindo a gestão de todos os equipamentos desportivos
- Gestão do Centro de Negócios Transfronteiriço
- Gestão dos Parques de Estacionamento
- Coordenação das atividades relativas à Juventude
- Gestão dos auditórios municipais (Cine-Teatro, Auditório São Mateus e Casa da Cultura)
- Gestão da Animação sócio – cultural

**FAZ SABER**, igualmente, que revogo, com efeitos a partir de 08/11/2019, o meu despacho nº 4539/2019 de 13/05/2019.-----

**---PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO. -----**

**----PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 8 de novembro 2019.-----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa